

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.395/2022**

**Aprova para credenciamento a EEEF
Valdício Barbosa dos Santos, e dá outras
providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.
6.774/2022 (Processo E-docs nº. 2022-QQJ50/CEE-ES nº. 453/2020), aprovado na Sessão
Plenária do dia 17-05-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento a Escola Estadual de Ensino Fundamental
Valdício Barbosa dos Santos, situada no Assentamento Valdício Barbosa dos Santos, s/nº.,
município de Conceição da Barra, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo
período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2022, retroagindo seus efeitos a 12-02-
1996.

Art. 2º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano, pelo período de 05
(cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2022, retroagindo seus efeitos a 12-02-1996.

Art. 3º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano, em tempo Integral, pelo
período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2022, retroagindo seus efeitos ao início
do ano letivo de 2001.

Art. 4º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental - 2º segmento, na modalidade Educação
de Jovens e Adultos - EJA, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2022,
retroagindo seus efeitos a 01-07-2013.

Vitória, ES, 20 de maio de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 20 de maio de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação